



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Revista Brasileira de Pós-Graduação - RBPG

EDITAL Nº 044/2011

Chamada para Publicação – Revista Brasileira de Pós-Graduação – RBPG

Edição Temática: A Inovação Tecnológica na Pós-Graduação Brasileira

A **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes** – torna público que receberá, até as 23h59min do dia **31 de março de 2012**, propostas de contribuições autorais para a edição de um número especial da Revista Brasileira de Pós-Graduação – RBPG –, em concordância com a Política Nacional de Inovação Tecnológica e competências da Capes, observadas as disposições constantes da Portaria Nº 51, de 9 de março de 2010, do presente Edital e seus anexos e a legislação aplicável à matéria.

1 Objetivo

A Revista Brasileira de Pós-Graduação – RBPG –, editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – Capes –, tem por objetivo a difusão de estudos, pesquisas e documentos relativos à educação superior, ciência e tecnologia em geral e, em particular, à pós-graduação.

O presente Edital tem por propósito a chamada para submissão de artigos para a publicação de um número especial da Revista Brasileira de Pós-Graduação – RBPG – voltado à Inovação Tecnológica na Pós-Graduação Brasileira, promovendo a reflexão e o debate multidisciplinar sobre políticas, experiências e aspectos de metodologias de ensino na pós-graduação, com foco na inovação, conforme discriminado no item 3, “Linhas Temáticas”.

Pretende-se, também, incrementar a discussão da temática e o debate nos círculos especializados do país, envolvendo os atores cujos interesses e ações influenciam a dinâmica nacional da inovação.

2 Antecedentes

O ensino superior, cuja função fora transmitir a cultura para que as elites pudessem dirigir a sociedade (século XII a XIX), com a industrialização e o surgimento da sociedade pós-industrial foi forçado a produzir conhecimento utilitário e aptidões técnicas capazes de responder à demanda de tecnologia para o desenvolvimento, atendendo a sociedade e o mundo do trabalho. Nesse contexto, as universidades deixam de ser únicas na estruturação do ensino superior e novos formatos de organização aparecem.

O surgimento de grandes corporações educacionais de ensino superior, de caráter transnacional e com forte interação com as empresas, é um fenômeno semelhante ao que acontece com a fusão de empresas e bancos e formação de blocos econômicos de países, facilitando a mobilidade de estudantes e professores, configurando a mundialização da educação superior. A equivalência entre diplomas, praticada bilateralmente por diversos países, é consequência desse modelo de ensino superior.

A UNESCO, quando da aprovação da “Declaração Mundial sobre a Educação Superior”, contextualizava: “em economias caracterizadas por mudanças e pelo aparecimento de novos paradigmas de produção baseados no conhecimento e sua aplicação, devem ser reforçados os vínculos entre a educação superior e o mundo do trabalho. O ensino superior deve desenvolver habilidades empresariais, e o senso de iniciativa deve tornar-se a preocupação principal da educação superior, a fim de facilitar a empregabilidade de formandos e egressos que crescentemente serão chamados para deixar a situação de buscar trabalho para assumirem, acima de tudo, a função de criar trabalho” (UNESCO, 1998).

Estabelecidas essas mudanças, a formação de recursos humanos passou a ser discutida, em diferentes países e também no Brasil, em todos os níveis de formação, sobretudo na pós-graduação, para responder ao processo de inovação – etapas necessárias para introduzir um produto ou processo, ou serviço, novo ou aperfeiçoado, no mercado (OCDE, 2004). Especialmente, as universidades estão sendo forçadas a estabelecer relações com o processo de inovação, conseqüentemente com as empresas, e formar pessoal com qualificação para atender aos vários segmentos econômicos, responder à demanda por conhecimento científico e apresentar respostas aos muitos problemas existentes. Várias experiências, em andamento no mundo, poderiam contribuir para a formatação de um modelo brasileiro.

2.1 As relações entre pós-graduação e inovação

“O crescimento da pós-graduação brasileira é absolutamente espetacular em termos internacionais. Tem qualidade, quantidade e diversidade que poucos países em desenvolvimento têm” (VIOTTI, 2008). De fato, a pós-graduação é, por unanimidade, a parte exitosa do sistema educacional brasileiro. Carimbada como marcadamente acadêmica e de pesquisa, apesar de atuar também em setores profissionais, a pós-graduação *stricto sensu* é essencialmente científica e formadora de pessoal para a academia, enquanto a especialização tem caráter prático-profissional.

No início dos anos 90, a Capes criou o mestrado profissional visando à articulação entre o ensino pós-graduado e a carreira extra-acadêmica, com o intuito de contribuir para o processo de inovação. O Plano Nacional (MEC/CAPES, 2005) de Pós-graduação 2005-2010 enfatiza a necessidade de que a pós-graduação e as agências de financiamento (federais) implantem instrumentos para a real parceria com as empresas e que estas devem investir em recursos humanos de alto nível, egressos da pós-graduação.

Estudos sobre as facilidades curriculares oferecidas aos pós-graduandos, por determinados programas de pós-graduação, que lhes permitissem optar por outros mercados de trabalho, além do acadêmico, permitiram construir, globalmente, o perfil do profissional projetado pelo setor empresarial e acadêmico para a inovação. Todavia, ambos os setores reconhecem que, apesar da relativa boa formação acadêmica para a

inovação de um número significativo de egressos, as parcerias entre o setor acadêmico e o empresarial são insuficientes e, por isso, constituem-se na maior barreira à inovação.

À CAPES, hoje, compete promover a formação dos profissionais do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino. Em consonância com essa missão, há que se implantar um processo pedagógico e de difusão de conceitos e oportunidades para a mudança de mentalidade de docentes e alunos frente à inovação, com inserções adequadas nos currículos dos cursos e programas, e das instâncias decisórias. Aliás, ações já existem em diversos países para formação e qualificação de recursos humanos capazes de gerar e empreender inovações da pré-escola à pós-graduação.

3 Linhas temáticas

- A política brasileira de apoio à inovação na formação do pós-graduando
- A interação entre o setor industrial e a pós-graduação como premissa à inovação
- *Cases* (experiências) de sucesso da inovação na pós-graduação
- As leis (federal e estaduais) da inovação como incentivo à prática inovativa
- O mestrado profissional e a inovação
- Avaliação da inovação na ótica da avaliação da pós-graduação
- O papel indutor das agências de fomento (à formação de pessoal e à pesquisa) no desenvolvimento da inovação
- As políticas de inovação aplicadas às políticas sociais

As seções definidas pelo Regulamento da RBPG (aprovado pela Portaria nº 51, de 9 de março de 2010, publicada no DOU de 10 de março de 2010) serão adotadas também para o número especial, estando voltadas para esta chamada as seguintes:

- i. Estudos: artigos de caráter acadêmico-científico, com reflexão sob a perspectiva brasileira, podendo abordar área(s) específica(s) ou buscar enfoques mais abrangentes.
- ii. Debates: artigos que tragam as opiniões, expectativas e que apresentem as tendências e as perspectivas de desenvolvimento da inovação. O debate sobre a eficácia das políticas adotadas poderá ser incluído nessa seção.
- iii. Experiências inovadoras: relato do desenvolvimento dos programas nacionais bem como experiências internacionais que tratam da Inovação Tecnológica na Pós-Graduação brasileira.

Não são objeto deste Edital as demais seções da RBPG, a saber: Editorial e Documentos. As instruções para a apresentação das contribuições estão especificadas nas Normas para Colaborações, anexas a este Edital. É facultado ao autor indicar, no documento apresentado, a seção em que gostaria de ver seu trabalho publicado, cabendo, todavia, aos pareceristas a confirmação ou não dessa indicação.

4 Especificações técnicas

As especificações de caráter técnico e procedimental seguirão na íntegra o Regulamento e as Normas para Colaboração da RBPG – documentos reproduzidos em anexo a este Edital. Nestes documentos deverão ser consultados os princípios que regem a publicação da RBPG, as normas para a preparação e submissão de artigos, bem como os procedimentos para a seleção de matérias, adotados pela RBPG.

5 Formas de envio e prazo para a submissão de artigos

As propostas de contribuição para o número especial nas seções especificadas por este Edital deverão ser encaminhadas, conforme indicam as Normas para Colaboração da RBPG, para o e-mail **rbpg@capes.gov.br**, a partir da data da publicação deste Edital, **até 31 de março de 2012.**

CRONOGRAMA:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	14/11/2011
Data limite para recebimento das propostas	31/03/2012
Análise pelo comitê da RBPG	Até 31/07/2012

ANEXO I – REGULAMENTO DA RBPG
REGULAMENTO DA
REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG)

(Aprovado pela PORTARIA Nº 51, DE 9 DE MARÇO DE 2010, publicada no DOU de 10 de março de 2010.)

TÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º A Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes) - tem por objetivo a difusão de estudos, pesquisas e documentos relativos à educação superior, ciência e tecnologia, cooperação internacional e, em particular, à pós-graduação.

TÍTULO II
DO PÚBLICO-ALVO

Art. 2º A Revista Brasileira de Pós-Graduação tem como públicos-alvo docentes e alunos de pós-graduação, pesquisadores e gestores de instituições de ensino superior e de pesquisa, gestores de associações científicas e profissionais, dirigentes e técnicos de órgãos do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) e demais órgãos envolvidos na formação de pessoal e produção científica.

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º As responsabilidades da Revista Brasileira de Pós-Graduação serão exercidas por um Editor, um Conselho Editorial e um Comitê Científico.

§1º Exercerá a função de Editor um funcionário da Capes com titulação compatível a função.

§2º Compete ao Editor:

I - convocar e coordenar as reuniões do Conselho Editorial;

II - distribuir os artigos recebidos para publicação ao Comitê Científico e/ou aos consultores *ad hoc*;

III - coordenar os trabalhos de editoração, produção e distribuição da revista.

Art. 4º Compete ao Conselho Editorial, em colaboração com o Comitê Científico, elaborar a política editorial do periódico.

Parágrafo único. Integram o Conselho Editorial da revista seis pesquisadores de elevada competência acadêmica e científica.

Art. 5º O Comitê Científico tem por competência emitir pareceres sobre as contribuições encaminhadas à RBPG e opinar sobre a sua qualidade e relevância.

§1º O Comitê Científico será constituído por 20 (vinte) membros, escolhidos por sua competência acadêmica e científica em áreas relacionadas à pós-graduação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 6º Compete ao Gabinete da Presidência da Capes manter a Secretaria-Executiva da RBPG sob a coordenação do Editor.

Art. 7º Compete ao Gabinete da Presidência da Capes a divulgação, editoração, produção gráfica, controle de assinantes e distribuição das versões eletrônicas e impressas da RBPG.

TÍTULO IV DA PERIODICIDADE E DAS SEÇÕES DA REVISTA

Art. 8º - A Revista Brasileira de Pós-Graduação - RBPG terá periodicidade trimestral e contará com as seguintes seções:

I - Editorial;

II - Estudos - divulga trabalhos de caráter acadêmico-científico sobre educação superior, cooperação internacional, ciência e tecnologia em geral e, em particular, a pós-graduação;

III - Debates - divulga idéias de membros da comunidade acadêmico-científica sobre questões relativas à pós-graduação;

IV - Experiências inovadoras: experiências nacionais e internacionais desenvolvidas por instituições que tenham caráter inovador para a educação superior, cooperação internacional, ciência e tecnologia em geral e, em particular, a pós-graduação;

V - Documentos - divulga documentos oficiais e documentos elaborados por comissões ou grupos de trabalho referentes a diretrizes e políticas para a pós-graduação.

Art. 9º A revista terá divulgação impressa e eletrônica.

§1º A revista impressa será distribuída gratuitamente para programas de pós-graduação, pró-reitorias de pós-graduação e bibliotecas de instituições de ensino superior, órgãos públicos, mantendo possibilidade de subscrição para assinaturas.

§2º A publicação eletrônica da revista terá acesso gratuito.

TÍTULO V DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 10 Serão aceitos trabalhos inéditos, exceção do inciso IV, do Art. 8º.

Art. 11 O autor será comunicado do resultado da avaliação do seu trabalho em até 90 (noventa) dias.

Art. 12 Serão remetidos a cada autor 05 (cinco) exemplares do número em que for publicada a sua colaboração.

Art. 13 A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida a reprodução total ou parcial dos mesmos, desde que citada a fonte.

Art. 14 Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Capes.

Art. 15 A critério do Conselho Editorial e do Comitê Científico da RBPG, poderão ser aceitas e publicadas colaborações em língua estrangeira.

Art. 16 Os originais podem ser adaptados para fins de editoração, em adequação às normas da Revista.

Art. 17 As colaborações para a RBPG devem ser enviadas ao Gabinete da Presidência, de acordo com as normas editoriais.

Art. 18 Toda autoria dos pareceres e dos artigos, durante o processo de avaliação, será mantida em sigilo.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelo Conselho Editorial da RBPG.

ANEXO II – NORMAS PARA COLABORAÇÕES

1. A Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG) é **voltada à divulgação de estudos, experiências e debates sobre a pós-graduação**. Nos termos de seu regulamento, a RBPG publica contribuições inéditas de autores brasileiros e estrangeiros em forma de estudos e pesquisas de caráter acadêmico-científico (Estudos), opiniões (Debates) e experiências inovadoras (Experiências) relativos à educação superior, ciência e tecnologia e cooperação internacional que tenham como foco a pós-graduação, seus programas e desafios.
2. Editada pela Capes, a Revista Brasileira de Pós-Graduação não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental, acolhendo trabalhos que permitam a comunidade ampliar o debate e partilhar experiências sobre as questões atuais e os desafios da pós-graduação.
3. O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão dos direitos autorais a Capes.
4. A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida sua reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.
5. Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Capes.
6. A critério do Conselho Editorial poderão ser aceitas e publicadas colaborações em língua estrangeira.
7. Serão remetidos, a cada autor, 5 (cinco) exemplares da edição, em que for publicada sua colaboração.

Envio de colaborações

8. As colaborações para as seções Estudos, Debates e Experiências devem ser enviadas para a Capes, para o e-mail rbpg@capes.gov.br, sob a forma de documento anexado à mensagem, respeitadas as orientações de apresentação e formatação fixadas, contendo obrigatoriamente:

o Mensagem: a) título do trabalho; b) dados pessoais e acadêmicos do autor ou autores (nome, endereço para correspondência, telefone, endereço eletrônico, mais alta titulação acadêmica, instituição de vinculação, área de atuação, últimas duas ou três publicações ou publicações mais importantes, título da pesquisa em desenvolvimento) na ordem a figurar na publicação;

o Documento a ser anexado, sem menção de autoria e em formato Word: a) título do trabalho; b) resumo em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 palavras-chave, formadas por expressões de no máximo 3 termos; c) “abstract” em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 “keywords” formadas por expressões de no máximo 3 termos; **d) “resumen” em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 “palabras clave” formadas por expressões de no máximo 3 termos**; e) texto do artigo ou matéria, incluindo notas e referências, com a formatação estabelecida; f) tabelas e gráficos, se utilizados.

9. As colaborações para as demais seções devem ser encaminhadas para o mesmo e-mail, não sendo exigido formato especial.
10. Não serão aceitas colaborações que não atendam às normas fixadas.

11. Os textos destinados às seções Estudos e Experiências devem ser digitados em fonte Times News Roman, corpo 12, espaço simples, e não podem exceder 50 mil caracteres, incluindo os espaços e consideradas as referências bibliográficas, citações ou notas, quadros, gráficos, mapas, etc. Os textos a serem publicados na seção Debates devem obedecer ao limite de 35 mil caracteres. Títulos e subtítulos devem respeitar o mesmo padrão, em negrito.

12. Os quadros, gráficos, mapas e imagens devem ser apresentados em folhas separadas do texto, indicando-se no corpo do texto os locais de inserção. Precisam também ser numerados e titulados, apresentar indicação das fontes correspondentes e ser em branco e preto.

13. Todas as referências bibliográficas devem obedecer às normas atualizadas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), de acordo com os exemplos abaixo:

Para livros:

TERRA, J.C.C. *Gestão do conhecimento: o grande desafio empresarial - uma abordagem baseada na aprendizagem e na criatividade*. São Paulo: Negócio Editora, 2000.

Obs.: o título de livro ou de artigos pode ser em itálico.

Para artigos:

MARTINS, R.P.; ARAUJO-LIMA, C. O desenvolvimento da Ecologia no Brasil. *Infocapes*, v. 8, n. 2, 2000, p. 81-85.

Para teses acadêmicas:

VASCONCELOS, M. C. L. *Cooperação universidade/empresa na pós-graduação: contribuição para a aprendizagem, a gestão do conhecimento e a inovação na indústria mineira*. Tese de doutorado. Escola de Ciência da Informação, 2000, Universidade Federal de Minas Gerais.

Para documentos eletrônicos:

VARGAS, R. T. Reflexões sobre a integração universidade-empresa estudo de caso: mestrado profissionalizante. Disponível em:

<<http://www.geocities.com/anpgbr/mestp.html>>.

Acesso em: 30 set. 2001.

14. As menções a autores, no corpo do texto, devem subordinar-se à forma: autor (data) ou (AUTOR, data).

Exemplo: Fischer (2002); (PEREIRA e FONSECA, 1997, p. 120).

15. As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas, numeradas e apresentadas no pé-de-página.

16. As referências bibliográficas devem conter exclusivamente os autores e os textos citados no trabalho e ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética.

Seleção de matérias

17. As colaborações para as seções Estudos, Debates e Experiências serão submetidas a, pelo menos, dois membros do Comitê Científico da revista ou colaboradores *ad hoc* por eles indicados, sem identificação do autor.

18. Se a matéria for aceita para publicação, a revista permite-se introduzir ajustes de formatação. Modificações de estrutura ou de conteúdo, sugeridas pelos pareceristas, somente serão incorporadas mediante concordância dos autores.

19. Artigos aprovados com restrições serão encaminhados para reformulação por parte dos autores. Nesses casos, a comissão editorial se reserva o direito de recusar o artigo, caso as alterações neles introduzidas não atendam às solicitações feitas pelos pareceristas.

20. O autor deve ser comunicado do recebimento da sua colaboração no prazo de até oito dias.